



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

EDITAL Nº 233/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

CHAMADA PÚBLICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO COMO EXPOSITORES EM DIA DE CAMPO DE TECNOLOGIAS PARA OLERICULTURA DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Frederico Westphalen*, nomeado pela Portaria nº 316, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 19/02/2021, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, juntamente com a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP) e Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção (LEPEP) de Olericultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Frederico Westphalen*, no uso de suas atribuições, torna público o chamamento para identificação de interesse de empresas expositoras para realização de Dia de Campo sobre Tecnologias para a Olericultura nos termos das disposições aqui estabelecidas:

1. DO EVENTO:

1.1. O Dia de Campo de Tecnologias para a Olericultura será realizado junto ao *Campus Frederico Westphalen* do Instituto Federal Farroupilha e tem como objetivo a difusão de tecnologias ligadas à produção de olerícolas, visando atender a uma demanda regional:

1.1.1. O Dia de Campo de Tecnologias para a Olericultura representa a consolidação de um Projeto de Extensão, promovido pelo Instituto Federal Farroupilha - *Campus Frederico Westphalen*, em conjunto com o Escritório Regional da Emater através da Unidade de Cooperativismo (UCP), Cooperativa dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Frederico Westphalen (COOPRAF), Cooperativa dos Pequenos Agricultores Familiares de Pinheirinho do Vale/RS (COOPERVALE), Sociedade Frederiquense dos Produtores Rurais (Feira do Produtor) e Agência de Desenvolvimento do Médio, Alto Uruguai (ADMAU). O objetivo deste evento é difundir tecnologias apropriadas à produção de olerícolas. Ao longo do Dia de Campo, haverá a oportunidade de conhecer, demonstrar e validar tecnologias diversas ligadas à olericultura. O evento será um espaço plural, onde ideias e descobertas ganham destaque, e onde os participantes poderão interagir e trocar experiências, fortalecendo os laços entre as instituições de ensino e fomentando a cooperação. Estima-se que aproximadamente 200 (duzentas) pessoas circularão no dia do evento, oriundas de diferentes municípios da região.

2. OBJETO:

2.1. O presente chamamento público tem por objeto o convite aberto a empresas que desejam expor e/ou demonstrar tecnologias de interesse à Olericultura, entre elas, sementes, mudas, insumos, máquinas, equipamentos, estruturas de cultivo.

2.2. A proposta permitirá que o Instituto Federal Farroupilha *campus Frederico Westphalen* contribua para a consolidação e fortalecimento dos Sistemas Produtivos Locais, fazendo com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

que sua comunidade esteja em consonância com a dinâmica produtiva desenvolvida no território, através do:

2.2.1 Desenvolvimento de projetos focados para atender necessidades locais/regionais, em parceria com entidades e/ou comunidade.

2.2.2 Fortalecimento das parcerias com os setores público e privado, com vistas ao desenvolvimento de ações de pesquisa, extensão, inovação tecnológica, oferta de estágio e emprego.

2.2.3 Incentivo às parcerias público-privadas, no sentido de promover o desenvolvimento tecnológico, de ensino, pesquisa e extensão, com foco nos arranjos produtivos locais, bem como a captação externa de recursos financeiros.

3. DAS CONTRAPARTIDAS:

3.1. A pessoa jurídica expositora ficará responsável pelo transporte, organização, demonstração e acompanhamento do espaço que será disponibilizado. Fica a cargo do IFFar/FW a disponibilização de área para demonstração e espaço coberto para a exposição, se houver necessidade.

3.2. Os modos e locais de publicidade a serem explorados pelos patrocinadores poderão ser com a apresentação de banners, stands, placas, vestuários, brindes, palestras, oficinas, no âmbito do IFFar *Campus* Frederico Westphalen, a fim de, fortalecer a marca empresarial, no período da realização do evento, no dia 28 de novembro de 2023.

3.4. Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, de natureza religiosa e político-partidária, entre outros.

3.5. As parcerias serão divulgadas nas redes sociais do IFFar/FW.

4. DA INSCRIÇÃO, DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Requerimento, conforme modelo (ANEXO I), devidamente datado e assinado digitalmente pelo representante legal da empresa, com identificação legível do(s) signatário(s) e acompanhado da documentação que legitime a representação legal.

4.2. Serão deferidas as inscrições de empresas que cumpram todas as condições gerais descritas abaixo:

4.2.1. Condição Geral: pessoas jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas no Item 4.5.

4.3. Períodos das inscrições:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

4.3.1. Para participar do evento, as inscrições deverão ser realizadas de 25 de setembro a 16 de outubro de 2023.

4.4. Os documentos necessários à inscrição são os seguintes:

4.4.1. Formulário de requerimento preenchido, disponível nesta chamada (Anexo II);

4.4.2. Cópia da cédula de identidade do responsável;

4.4.3. Cópia do CPF do responsável;

4.4.4. Cópia do CNPJ da empresa;

4.4.5. Certidão negativa de débitos junto à União, estados e municípios, dentro do prazo de validade;

4.4.6. Cópia contrato social ou estatuto da pessoa jurídica.

4.5. Os documentos necessários à inscrição deverão ser encaminhados por e-mail para a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do *campus* FW, no seguinte e-mail: dpep.fw@iffarroupilha.edu.br; contendo como assunto: Inscrição CHAMADA PÚBLICA 233/2023.

4.6. A inscrição tornar-se-á sem efeito quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições homologadas para participação do evento, serão divulgadas no sítio do Instituto Federal Farroupilha do *Campus* Frederico Westphalen, dia 20 de outubro de 2023.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Poderão participar desta seleção as empresas públicas e privadas interessadas em associar sua imagem ao evento.

6.2. Encontram-se impedidos de participar:

I. Interessados que comercializem/atuem e pretendam obter a publicidade de produtos/serviços relacionados no item 3.4 deste edital;

II. Interessados que exerçam atividades ilícitas;

III. Empresas que possuam vínculo contratual com o Instituto Federal Farroupilha;

IV. Pessoas jurídicas que descumpriram as obrigações assumidas em editais anteriores, e que se encontrem impedidas de participar de outra seleção pelo prazo estipulado administrativamente;

V. Empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

6.3. As propostas serão selecionadas com base em avaliação da Comissão de Avaliação Local designada pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Concluída a análise dos requerimentos e documentos, a Comissão de Avaliação Local elaborará a lista final contendo as empresas classificadas, após o qual não caberá desistência por parte dos interessados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado.

7.2. A divulgação dos resultados será realizada no sítio do IFFAR – Câmpus Frederico Westphalen e em mural de grande circulação na instituição, dia 20 de outubro de 2023.

8. DA VALIDADE DA CHAMADA

8.1. O resultado da chamada pública será válido pelo prazo definido para a execução da proposta, 12 meses.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de edital de retificação.

9.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;

9.3. As entidades selecionadas na presente chamada poderão firmar Protocolo de Intenções ou Termo de Cooperação Técnica e Científica para desenvolvimento de ações futuras de acordo com interesse do IFFar.

9.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão Local de Avaliação.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 25 de setembro de 2023.

BRUNO BATISTA BONIATI

Diretor Geral

Portaria nº 316/2021, de 18 de fevereiro 2021

Campus IFFar - FW



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Etapas	Data
Período de Inscrições	25/09/23 a 16/10/23
Homologação das Inscrições	20/10/23
Divulgação de Resultados	20/10/23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

ANEXO I
Ficha de Requerimento
CHAMADA PÚBLICA 233/2023

DADOS PESSOAIS (Responsável Legal/Proponente)		
Nome Completo:	Data de Nascimento:	CPF:
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone:	e-mail:	

Dados jurídicos		
Razão social	Data de fundação:	CNPJ:
Endereço comercial		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

Descrição da participação da empresa e itens de exposição e/ou demonstração

Assinatura (com carimbo)